

matrícula

275.626

ficha

01

São Paulo, 16 de agosto de 1996.

IMÓVEL:- PRÉDIO situado na Avenida Araguacema, nº 447, antiga Avenida "A", e seu TERRENO constituído pelo lote nº 2 da quadra nº 44 da 1ª Secção de Interlagos, 32º Subdistrito - Capela do Socorro, cujo vértice inicial NO encontra-se no alinhamento lateral da Avenida Araguacema, à 28,00m do ponto de intersecção dos alinhamentos laterais da Avenida Araguacema e da Rua Dezenove, deste vértice segue em curva para a direita por uma extensão de 19,50m acompanhando o citado alinhamento lateral da referida Avenida até o vértice NE, sendo os dados desta curva: AC 10 28' 33" R 757,00m donde a divisa defletindo para a direita e formando com a tangente da curva anterior um ângulo de 90º, segue por uma reta de 42,08m dividindo com o lote nº 3, da mesma quadra até o vértice SE. Deste vértice a divisa defletindo novamente para a direita com um ângulo interno de 92º 00' 27" segue em reta de 18,42m dividindo nos fundos com os lotes nºs. 17 e 18 até o vértice SO, donde a divisa defletindo mais uma vez para a direita com um ângulo interno de 89º 25' 40" segue por uma reta de 42,50m dividindo com os lotes nºs. 20 e 1 até o vértice inicial NO, formando aqui um ângulo de 90º medido sobre a tangente da curva que é alinhamento da Avenida Araguacema fechando assim o perímetro uma área de 803,53m². Contribuinte:095.159.0002-6.

PROPRIETÁRIOS:- ESTANISLAU LUIZ ÍTALO PAOLUCCI, RG. nº 2.561.077, comerciante, e sua mulher ANA MARIA MOTTA PAOLUCCI, RG. nº 9.054.865, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob o nº 036.060.408-06, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Marcos Melega, nº 150, 4º andar, Bloco "B", Alto de Pinheiros.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 238.509, deste Registro, feita em 26/06/73.

VICENTE DE AQUINO GABRIEL
Oficial Substituto

Av.1/275.626:- Por requerimento datado de 02 de agosto de 1.996, e de conformidade com a certidão expedida sob o nº

- continua no verso -

matrícula

275.626

ficha

01

verso

168.757/96-6 em 26 de julho de 1.996 pela PMSP, procede-se a presente para constar que a **AVENIDA ARAGUACEMA** teve sua denominação alterada para **AVENIDA JOSÉ CARLOS PACE**.
Data da matrícula.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.2/275.626:- Pelo requerimento referido na Av.1, e de conformidade com a certidão expedida sob o nº 168.757/96-6 em 26 de julho de 1.996 pela PMSP, procede-se a presente para constar que o prédio nº 447 da Avenida José Carlos Pace teve seu número alterado para 373.
Data da matrícula.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.3/275.626:- Por instrumento particular de 28 de outubro de 1996, com força de escritura pública, e de conformidade com a certidão nº 258.854/96-0 expedida em 08/11/96 pela PMSP, procede-se a presente para constar que o prédio objeto desta matrícula possui a área construída de 160m². Esta averbação é feita por não constar nos assentos registrários, até a presente data, a área construída do prédio.
Data:- 03 de dezembro de 1996.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.4/275.626:- Pelo instrumento referido na Av.3, **ESTANISLAU LUIZ ITALO PAOLUCCI**, e sua mulher **ANA MARIA MOTTA PAOLUCCI**, já qualificados, **venderam o imóvel a VALDINEI PEREIRA GARCIA**, RG. nº 16.599.819-2-SSP/SP, CPF nº 049.944.558-99, empresário, e sua mulher **EDNA KEIKO HATASA GARCIA**, RG. nº 32.798.080-1-SSP/SP, CPF nº 504.675.739-72, do comércio, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Humberto I, nº 740, apto. 114, pelo preço de R\$330.000,00.
Data:- 03 de dezembro de 1996.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

-continua na ficha 02-

matrícula

275.626

ficha

02

Continuação

R.5/275.626:- Pelo instrumento referido na Av.3, **VALDINEI PEREIRA GARCIA**, e sua mulher **EDNA KEIKO HATASA GARCIA**, já qualificados, **hipotecaram o imóvel ao BANCO ITAÚ S/A**, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$165.000,00, pagáveis por meio de 180 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 28/11/96, com juros à taxa mensal de 1,1714%, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente na forma do título, prevista a multa de 10%. Valor da garantia R\$330.000,00.

Data:- 03 de dezembro de 1996.

VICENTE DE AQUINO CALEMI

Oficial Substituto

Av.06/275.626 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.179.188 - 15/03/2017)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo do Tribunal Superior do Trabalho da Segunda Região - Supremo Tribunal Federal do Trabalho - Estado de São Paulo - Processo nº 01643009820095020028, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201703.0715.00250142-IA-040, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de VALDINEI PEREIRA GARCIA, CPF/MF nº. 049.944.558-99.**

Data: 20 de março de 2017.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS SILVA:39239615881
Hash: 4A6566D8BEOC1D011A1B59270A6E298C
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.07/275.626: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.317.147 - 04/09/2020)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo - Processo nº. 10004455120175020704, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202008.2411.01286435-IA-420 foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de EDNA KEIKO HATASA GARCIA, CPF/MF nº 504.675.739-72.**

Data: 14 de setembro de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 48649F83A26AAF7D4DF6B37B705DE29D
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

matrícula
275.626

ficha
02

verso

Av.8/275.626:- PENHORA (Prenotação 1.330.467 - 04/12/2020)

Pela certidão de 04 de dezembro de 2020, da Secretaria da 42ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 0001033-68.2010.5.02.0042) da ação de execução trabalhista movida por **EDGAR RIOS**, CPF/MF nº 258.875.098-21, em face de **RECUPERADORA ALTO NIVEL LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 02.918.641/0001-55 e **VALDINEI PEREIRA GARCIA**, CPF/MF nº 049.944.558-99, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$37.290,08, tendo sido nomeado depositário **VALDINEI PEREIRA GARCIA**, CPF/MF nº 049.944.558-99. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 07 de dezembro de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883
Hash: 2C39DF7E8A65B2B254C429EDADC29658
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.9/275.626: PENHORA (Prenotação 1.344.379 - 16/03/2021)

Pela certidão de 15 de março de 2021, da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP – Zona Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 10004455120175020704) da ação de execução trabalhista movida por **RAIMUNDO OLIVEIRA DE ARAUJO**, CPF/MF nº 261.745.588-27, em face de **EDNA KEIKO HATASA GARCIA**, CPF/MF nº 504.676.739-72, a metade ideal do imóvel foi **penhorada** para garantia da dívida de R\$73.845,06, tendo sido nomeada depositária a executada. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 18 de março de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ADRIANA CRISTINA ROMANO GODOY FERRAZ:16422870833
Hash: 2C06F9D16EBE6B8FEDA7A622EA7B0F9
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.10/275.626: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.354.723-24/05/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP da Comarca de São Paulo – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Estado de São Paulo – Processo nº 00010336820105020042, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202105.1810.01633167-IA-071, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **VALDINEI PEREIRA GARCIA**, CPF/MF nº 049.944.558-99.

Data: 01 de junho de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 1BFE9FA033813C708682F9E1290A4A04
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Continua na ficha 03

matrícula
275.626ficha
03

Continuação

Av.11/275.626: **PENHORA** (Prenotação 1.366.572 - 02/08/2021)

Pela certidão de 02 de agosto de 2021, da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, TRT 2º Região, extraída dos autos (processo nº 0000843-87.2014.5.02.0035) da ação de execução trabalhista movida por **VALTER APARECIDO AMARAL**, CPF/MF nº 113.023.708-71, em face de **ROBERTO SEVERINO BARBOSA DA SILVA**, CPF/MF nº 287.066.438-92, **SUELI AKEMI UEDA**, CPF/MF nº 504.677.199-34, **VALDINEI PEREIRA GARCIA**, CPF/MF nº 049.944.558-99, **GILMAR FERREIRA REIS**, CPF/MF nº 094.386.068-74, e **RECUPERADORA ALTO NIVEL LTDA ME**, CNPJ/MF nº 02.918.641/0001-55, o imóvel foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$ 6.784,55, tendo sido nomeado depositário **VALDINEI PEREIRA GARCIA**. Consta da certidão a decisão proferida em 09/04/2020 - Folhas: 387, para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 03 de agosto de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888*

Hash: 2C57DA03623324C4049C1484BD3A52A4

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.12/275.626: ARREMATAÇÃO (Prenotação nº 1.370.799 - 30/08/2021)

Pela carta de arrematação de 25 de agosto de 2021, da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 1000445-51.2017.5.02.0704) da ação de reclamação trabalhista movida por **RAIMUNDO OLIVEIRA DE ARAUJO**, CPF/MF nº 261.745.588-27, em face de **ALTO NIVEL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, CNPJ/MF nº 69.345.890/0001-70; **RECUPERADORA ALTO NIVEL LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 02.918.641/0001-55; **GILMAR FERREIRA REIS**, CPF/MF nº 094.386.068-74; **EDNA KEIKO HATASA GARCIA**, CPF/MF nº 504.675.739-72; e **ESPÓLIO DE KENEI HATASA**, figurando como terceiros interessados **ITAÚ UNIBANCO S/A**; **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** e **VALDINEI PEREIRA GARCIA**, e conforme auto de arrematação de 22/07/2021 a metade ideal do imóvel de propriedade de **EDNA KEIKO HATASA GARCIA** foi arrematada por **REYNALDO DA COSTA MINA**, RG nº 76501036, CPF/MF nº 011.388.298-03, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ADRIANA APARECIDA MANSILHA DA COSTA MINA**, RG nº 183748776-SSP/SP, CPF/MF nº 114.825.588-58, brasileiros, advogados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vitorino de Carvalho, nº 423, Vila Madalena, pelo valor de R\$190.000,00.

Data: 27 de setembro de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ADRIANA CRISTINA ROMANO GODOY FERRAZ:16422870833*

Hash: 67A78FAC375D13AC38ED45FFADCE5C8B

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

- Continua no verso -Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Av.13/275.626: CANCELAMENTO DE HIPOTECA (Prenotação nº 1.370.799 - 30/08/2021)

Fica cancelado o registro nº 5 de hipoteca, nos termos dos artigos 1.499 e 1.501 do Código Civil Brasileiro.

Data: 27 de setembro de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ADRIANA CRISTINA ROMANO GODOY FERRAZ:16422870833
Hash: 67A78FAC375D13AC38ED45FFADCE5C8B
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

R.14/275.626: HIPOTECA JUDICIAL (Prenotação nº 1.370.799 - 30/08/2021)

Pela carta de arrematação de 25 de agosto de 2021, da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 1000445-51.2017.5.02.0704) da ação de reclamação trabalhista movida por **RAIMUNDO OLIVEIRA DE ARAUJO**, CPF/MF nº 261.745.588-27, em face de **ALTO NIVEL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, CNPJ/MF nº 69.345.890/0001-70; **RECUPERADORA ALTO NIVEL LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 02.918.641/0001-55; **GILMAR FERREIRA REIS**, CPF/MF nº 094.386.068-74; **EDNA KEIKO HATASA GARCIA**, CPF/MF nº 504.675.739-72; e **ESPÓLIO DE KENET HATASA**, e conforme auto de arrematação de 22/07/2021, e nos termos do § 1º do artigo 15 do Provimento GP/CR nº 03/2020, e do § 1º do artigo 895 do Código de Processo Civil, é feito o registro da **hipoteca judicial** sobre a metade ideal do imóvel desta matrícula, para garantia do saldo remanescente da arrematação registrada sob o nº 12, no valor de R\$142.500,00 será quitado em 30 parcelas mensais, no valor de R\$4.750,00, corrigidas monetariamente pelo índice nacional de preços ao consumidor amplo especial (IPCA-E) ou por outro que venha a substituí-lo, vencendo-se a primeira em 30

Data: 27 de setembro de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ADRIANA CRISTINA ROMANO GODOY FERRAZ:16422870833
Hash: 67A78FAC375D13AC38ED45FFADCE5C8B
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.15/275.626: PENHORA (Prenotação nº 1.456.383 - 17/03/2023)

Pela decisão proferida em 21 de fevereiro de 2022, servindo como termo de constrição, do Juízo de Direito da 11ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1027812-38.2016.8.26.0002) da ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel, movida por **MARIA IZABEL COLAMARINO**, em face de **RECUPERADORA ALTO NIVEL LTDA. - ME**, na pessoa do sócio **GILMAR FERREIRA REIS**, CPF/MF nº 094.386.068-74, **VALDINEI PEREIRA GARCIA**, CPF/MF nº 049.944.558-99, e outros, a **metade ideal** do imóvel de propriedade de **VALDINEI PEREIRA GARCIA**, foi **penhorada**, para garantia da dívida no valor de R\$108.000,00, fica nomeado o atual possuidor do bem como

Continua na ficha 04

depositário.

Data: 31 de março de 2023.

(Selo digital: 111179321000000145505423R)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR

Hash: 1456383-B9CB0668-8C41-4C3C-8663-5EB16CD52733

Av.16/275.626: CANCELAMENTO DE HIPOTECA JUDICIAL (Prenotação nº 1.545.075 - 05/09/2024)

Pelo ofício de 22 de julho de 2024, do Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos (processo nº 1000445-51.2017.5.02.0704) da ação de reclamação trabalhista movida por **RAIMUNDO OLIVEIRA DE ARAUJO**, em face de **ALTO NIVEL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, RECUPERADORA ALTO NIVEL LTDA - ME, GILMAR FERREIRA REIS, EDNA KEIKO HATASA GARCIA**, e Espólio de **KENET HATASA**, determinou que se procedesse o cancelamento do registro nº 14 de hipoteca judicial.

Data: 13/09/2024

Selo digital: 111179331000000202141924L

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: KATIA CRISTINA DE SÁ

Hash: 1545075-48D22FF7-F509-477F-A7C1-260E0FF4F240

Av.17/275.626: PENHORA (Prenotação nº 1.585.041 - 03/04/2025)

Pela certidão de 03 de abril de 2025, do Juízo de Direito da 7ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0003889-82.2025.8.26.0002) da ação de execução civil movida por **REYNALDO DA COSTA MINA**, CPF/MF nº 011.388.298-03, e **ADRIANA APARECIDA MANSILHA DA COSTA MINA**, CPF/MF nº 114.825.588-58, em face de **VALDINEI PEREIRA GARCIA**, CPF/MF nº 049.944.558-99, a metade ideal do imóvel foi penhorada, para garantia da dívida de R\$243.669,37, tendo sido nomeado depositário VALDINEI PEREIRA GARCIA. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 14/04/2025

Continua no verso

Selo digital: 111179321000000228201025W

Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado JAMILA SOARES CARVALHO CABRAL; e assinado digitalmente pelo Oficial Plinio Antonio Chagas.

Hash: 1585041-778E7838-FBC3-41A5-8E49-5C8AE2A7A3C9

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO